
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Ref.:

**Pregão Eletrônico nº 001/2018
Processo n.º 026/2017**

Objeto: Aquisição de máquinas e materiais de informática para uso do Conselho Regional De Serviço Social da 5ª região, tencionando um melhor desenvolvimento das atividades do órgão, com eficiência, eficácia e agilidade, além de modernizar o atendimento.

Apresento abaixo o pedido de questionamento apresentado tempestivamente por empresa na qualidade de licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 001/2018.

DOS PEDIDOS:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:

“5.2.23 Havendo necessidade de esclarecimentos, a Pregoeira poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, amostra dos produtos ofertados, que deverá ser encaminhada ao CRESS-BA, situado na Rua Francisco Ferraro, 33, Nazaré, Salvador-BA, CEP: 40.040-465, de segunda a sexta – feira das 12h às 18h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação;”

O enunciado acima sugere o envio de amostras, contudo, o prazo é extremamente exíguo – **05 (cinco) dias úteis**. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 – No quesito do **downgrade de Windows**:

Como pode se observar no link <https://support.microsoft.com/pt-br/help/13853/windows-lifecycle-fact-sheet>, a Microsoft encerrou em 01 de outubro de 2016 a comercialização do Windows 8.1 e 7. Nesta data a Microsoft também alterou as regras de direito de downgrade do Windows, ou seja, partir de 01 de novembro de 2016, nenhum fabricante de computador poderá comercializar licença do Windows 8.1 ou 7, como também, não está autorizado a ofertar licenças com o “*Downgrade facilitation*”. Sendo que o cliente deverá solicitar o Downgrade diretamente a Microsoft, após o recebimento do equipamento com Windows 10 Pro.

Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos dotados de Windows 10 Professional OEM 64 bits em Português do Brasil, seguindo as regras Microsoft listadas no site apresentado neste questionamento. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

DAS RESPOSTAS:

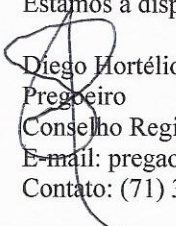
Pergunta 01: Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 02: Sim, tendo em vista as informações prestadas, concederemos o prazo de 07 (sete) dias úteis.

Pergunta 03: Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 04: Sim, está correto o entendimento.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.


Diego Hortélio.

Pregoeiro

Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia.

E-mail: pregaoeletronico@cress-ba.org.br

Contato: (71) 3322-0421